LEI N.º 2.592, DE 24 DE MAIO DE 1995

Dispõe sobre a denominação de Rua José Bernardo Maciel –‘’Pracinha”, a logradouro público desta cidade.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou ,e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Passa a denominar-se Rua José Bernardo Maciel – “Pracinha”, a atual Av. II, do prolongamento do Bairro Palmeiras, código de logradouro 652-8, que não possui denominação instituída por Lei.

Art.2º fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixa-las no momento oportuno, bem como comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 24 de maio de 1995.

Dirceu dos Santos Ribeiro
Prefeito Municipal